

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORANGATU,
ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Porangatu-Go, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população, conforme solicitado e fundamentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.955/2021, com escopo de atender a necessidade da administração, dispôs sobre a contratação por prazo determinado de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 426/2025 que dispõe sobre a existência de excepcional interesse público na contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 68/2026;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores.

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado 02/2026, para a Contratação de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhado e realizado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº 69/2026.

2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser renovado nos termos da lei.



Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete da Prefeita do Município de Porangatu, Estado da Goiás, em 20 de março de 2026.

VANUZA PRIMO DE ARAÚJO VALADARES
PREFEITA MUNICIPAL